



PARECER Nº 13/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.000004/2025-51

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Em atenção à análise de conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de aquisição de material de consumo, expediente e apoio, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, procedeu-se à verificação quanto ao atendimento às condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em estrita observância ao instrumento convocatório e à legislação vigente.

Considerando a proposta e especificações da empresa : **GMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 41.239.376/0001-30; Registra-se que já foi analisados os demais itens conforme consignado no **3/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (1392847)**, o qual restará devidamente aprovado.

Considerando a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 1426805.

Item 15: FITA ADESIVA GRANDE TRANSPARENTE, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:45 MM, COMPRIMENTO:100 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO

Declaro,

A especificação apresentada está em conformidade com o objeto a ser adquirido;

O valor proposto para o item 15 , no montante de R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) encontra-se compatível com os preços estimados para o objeto. Considerando-se a soma dos itens já analisados o **valor total aprovado perfaz o montante de R\$20.595,00** (vinte mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Ressalta-se que a verificação das características técnicas e das especificidades a ser executado será realizada no momento de sua efetiva execução e/ou recebimento, não eximindo a empresa contratada do integral cumprimento das obrigações contratuais, tampouco do atendimento às condições e requisitos exigidos para o objeto contratado;

Desta forma, considero que os itens está com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 20/01/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426824** e o código CRC **00BCF44F**.